



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.821, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.006407/2012-33 e 23065.016246/2012-96, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.242/DAP, de 15.06.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 22.06.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ARLINDO JOSE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1120904, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 14.06.2010 a 14.06.2012”, leia-se “referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, em parte, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem à data de 14.06.2012”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem à data de 01.05.2012”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 11 / 10 / 12**